



PORTARIA Nº 5272/PR/2021
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5647/2022](#))

~~Altera a [Portaria da Presidência nº 4.866](#), de 2 de julho de 2020, que “Designa desembargadores para o exercício de Superintendências, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o §2º do art. 4º da [Resolução da Corte Superior nº 522](#), de 8 de janeiro de 2007,~~

~~CONSIDERANDO que o § 2º do art. 4º da [Resolução da Corte Superior nº 522](#), de 8 de janeiro de 2007, faculta ao Presidente do Tribunal a indicação de desembargadores para acompanharem os trabalhos de responsabilidade de cada uma das Diretorias Executivas que integram a Superintendência Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 4.866](#), de 2 de julho de 2020, que “Designa desembargadores para o exercício de Superintendências, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”;~~

~~CONSIDERANDO a conveniência de uma gestão colaborativa, com a designação de desembargador para, sem prejuízo de função jurisdicional, exercer atribuições específicas na gestão de ações que envolvam Regularização Fundiária e Acompanhamento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0020463-91.2021.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Desembargador Guilherme de Azeredo Passos para colaborar com o Presidente e a Superintendência Administrativa do Tribunal Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG na Superintendência de Regularização Fundiária e Acompanhamento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas.~~

~~Art. 2º Fica acrescentado o inciso XXV ao art. 1º da [Portaria da Presidência nº 4.866](#), de 2 de julho de 2020, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º [...]~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~XXV – Desembargador Guilherme de Azeredo Passos, Superintendência de Regularização Fundiária e Acompanhamento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas.”.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.~~

~~Desembargador~~ **GILSON SOARES LEMES**
Presidente